

PORTARIA Nº 12.043, DE 11/01/2013.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE MATERIAIS – CPRLM, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 8.666/93, ART. 15 § 8º.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente para Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, adquiridos pelo Município, a saber:

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>FUNÇÃO</i>
WASHINGTON DOS SANTOS	2942	Presidente
FREDERICK MARTINS	18394	Membro
SEBASTIÃO MAURASTONI PEREIRA	22395	Membro
MARCIA TONON SANTI	9910	Membro
JULIANO ADRIANO CARDOSO	21911	Membro
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	21819	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada deverá se reunir duas vezes por semana para que não prejudique o andamento das compras, em local e hora previamente marcados, acompanhada dos devidos processos, para que os itens do Parágrafo 1º, Art. 63 da Lei 4.320/1964 sejam verificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs: 11.088/11,11.237/11,11.403/12 e 11.656/12.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal